



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 159, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o motorista Jéssus Alberto dos Santos Silva a viajar para a cidade de São Paulo/SP: Participar do Curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, nos dias 15 e 16 de agosto de 2016, que será ministrado pela Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, com previsão de saída dia 14/08/2016 às 12h00 e de retorno para o dia 17/08/2016 às 01h00, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente